

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº55/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME*, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº55/2020, o qual solicita a esta Casa de Leis autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME*

A empresa interessada, *SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME* encontra-se sediada no Município de Colombo- PR, desde 2012 e solicitou os incentivos do PRODEA para abertura de filial e ampliar suas instalações no ramo de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

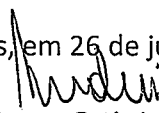
O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais).

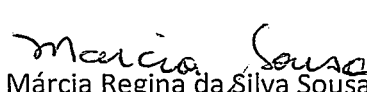
Necessita de Lote sob nº230/REM, com 5.676,64 m², da Gleba Pirapó. O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 12.000.000,00(Doze milhões de reais).

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

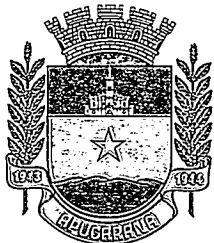
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de junho de 2020.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº55/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME*, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº55/2020, o qual solicita a esta Casa de Leis autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa *SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME*

A empresa interessada, *SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME* encontra-se sediada no Município de Colombo- PR, desde 2012 e solicitou os incentivos do PRODEA para abertura de filial e ampliar suas instalações no ramo de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais).

Necessita de Lote sob nº230/REM, com 5.676,64 m², da Gleba Pirapó. O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 12.000.000,00(Doze milhões de reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

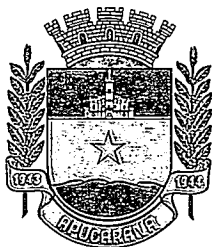
Gabinete das Comissões, 26 de junho de 2020.

Mauro Bertoli

PRESIDENTE

Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO

José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº55/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO, analisou o Projeto de lei nº55/2020, o qual solicita a esta Casa de Leis autorização ao Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME.

A empresa interessada, SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME encontra-se sediada no Município de Colombo- PR, desde 2012 e solicitou os incentivos do PRODEA para abertura de filial e ampliar suas instalações no ramo de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$8.500.000,00(oito milhões e quinhentos mil reais).

Necessita de Lote sob nº230/REM, com 5.676,64 m², da Gleba Pirapó. O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 12.000.000,00(Doze milhões de reais).

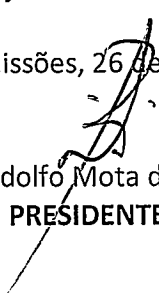
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de junho de 2020.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


José Aírton Deco de Araújo
RELATOR